CONCURSO "PRESÉPIOS DE NATAL"

Normativo

ENQUADRAMENTO

O concurso de presépios originais (construídos com materiais naturais e /ou reciclados) é dinamizado pela Junta de Freguesia de Pedrógão e é aberto à participação individual, de famílias ou instituições/entidades, públicas ou privadas, como escolas, IPSS, associações da Freguesia.

ARTIGO 1.º

Objetivos

O Concurso de Presépios tem como principais objetivos:

a) Promover / reconhecer a criatividade de "pequenos" e "grandes" artistas;
b) Possibilitar a expressão das diferentes formas de sentir e imaginar o significado simbólico do presépio, no contexto da cultura urbana do Século XXI;

ARTIGO 2.º

Participantes

Os participantes deverão inscrever-se no concurso mediante preenchimento de formulário, disponibilizado pela Junta de Freguesia de Pedrógão, no momento da entrega do presépio.
As inscrições (ficha e presépio) devem ser entregues em mão na sede da Junta de Freguesia de Pedrógão.

- Cada participante associativo poderá apresentar apenas um presépio a concurso;
- O Centro Escolar da Serra de Aire poderá apresentar a concurso um presépio por turma (Pré-escolar e 1.º Ciclo);
- A Fábrica da Igreja pode optar por apresentar um presépio ou um por cada sala da catequese.
- Cada indivíduo ou família só poderá apresentar um presépio a concurso.

ARTIGO 3.º

Especificações técnicas

Os presépios a concurso deverão ser feitos a partir de materiais naturais e/ou reciclados.
Os presépios deverão ter um título, um texto descritivo e a identificação dos participantes.
Os presépios não deverão ter mais de um 35cm altura, e 35cmx35cm de área.

ARTIGO 4.º

Entrega dos presépios

Os presépios podem ser entregues no período de 9 a 27 de novembro, na Junta de Freguesia de Pedrógão, em horário de expediente.
Os presépios entregues após o dia 27, não serão levados a concurso, mas poderão participar na exposição.
Os concorrentes deverão apresentar os presépios com a respetiva ficha de inscrição.
A identificação dos presépios, em exposição, será numérica não tendo identificação nominal.

ARTIGO 5.º
Critérios de Seleção e Classificação

Os presépios objeto de candidatura serão avaliados por um júri constituído para o efeito, que atenderá aos seguintes critérios:

a) Criatividade na conceção e nos materiais utilizados;
b) Tema e qualidade de interpretação;
c) Inclusão de marcas identificativas da Freguesia.

ARTIGO 6.º
Constituição do Júri

O Júri do concurso será composto por três elementos, um membro do executivo da Junta de Freguesia de Pedrógão, o Pároco da Paróquia e um(a) professor(a) ligado(a) às artes.

ARTIGO 7.º
Prémios

1.º Classificado – "Cartão Dá" de 150 euros;
2.º Classificado – "Cartão Dá" de 100 euros;
3.º Classificado – "Cartão Dá" de 70 euros.

Menção honrosa - "Cartão Dá" de 50 euros (A atribuir pelo júri se considerar que uma obra que não ficou entre os vencedores principais (1º, 2º ou 3º lugares), mas cujo trabalho apresentou qualidade, esforço ou relevância dignos de reconhecimento.)

ARTIGO 8.º
Exposição/Entrega de Prémios

Será realizada uma exposição com todos os trabalhos aceites a concurso, englobado no Mercadinho de Natal, que irá decorrer, em Pedrógão, no dia 6 de dezembro, assim como a entrega dos prémios.

ARTIGO 9.º
Disposições gerais

Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem as presentes normas de funcionamento. Todos os presépios expostos serão devolvidos aos participantes a partir do dia 1 de janeiro 2027, após a entrega dos prémios.

Qualquer informação ou esclarecimento adicional poderá ser obtido através do endereço eletrónico: jfreguesia@jf-pedrogao.pt.
As dúvidas que surjam na aplicação das presentes normas de funcionamento serão resolvidas pela Junta de Freguesia de Pedrógão.

Aprovado em reunião do executivo a 22/10/2026.